



**PORTARIA N.º 15.427, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**662**

Concede quinquênio.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Maria Santos de Oliveira Almeida, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula 3701, que completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no dia 21 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2023.

Estância Turística de Paraibuna, 30 de outubro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo